



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000028/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 24/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA "MARCY DEOTTI IBRAHIM", a "Antiga Rua A, localizada no loteamento Residencial Santa Lola, Bairro Sagrado Coração".

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "EMPRESÁRIA".

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2021.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB